

Of. nº 144/2009

02 de junho de 2009.

Senhor Diretor,

A Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos traz ao conhecimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por conseguinte à Diretoria de Contas Municipais fatos que se passam na Administração Pública Municipal de Dois Vizinhos, bem como cópia do ofício encaminhado ao Ministério Público da Comarca de Dois Vizinhos, PR.

Neste caso, trata-se do descumprimento de artigo da Lei Orgânica Municipal, a qual estabelece que

"...o município publicará anualmente, no mês de março, a relação completa dos servidores lotados por órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta e fundacional, em cada um dos seus poderes, indicando cargo ou função e o local de seu exercício, para fins de recenseamento e controle".

Salientar que quando no uso da tribuna durante as Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores, foram feitos inúmeros pedidos e requerimentos ao Executivo para cumprimento deste artigo da LOM.

Pela atenção dispensada, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente da Câmara de Vereadores
Dois Vizinhos, PR

Ao Senhor
MÁRIO ANTONIO CECATO
Diretor de Contas Municipais
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Curitiba, PR